

Ponto 119.103 Ass: *Hainá* Dir: *C.N.*

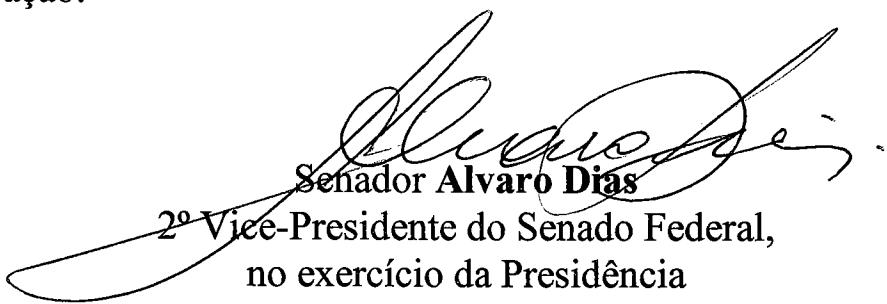
OF. Nº 347 /2008-CN

Brasília, em 23 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum, a fim de ser submetido à douta Mesa da Câmara dos Deputados, o Projeto de Resolução nº 2, de 2008, do Congresso Nacional, que “Dispõe sobre as finalidades, composição e funcionamento da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), órgão de controle e fiscalização externos da atividade de inteligência, previsto no art. 6º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e estabelece outras normas relativas à sua atuação.”

Na oportunidade, renovo a V. Ex<sup>a</sup> protestos de alta estima e consideração.

  
Senador Alvaro Dias  
2º Vice-Presidente do Senado Federal,  
no exercício da Presidência

Exmº. Sr.  
Deputado **Arlindo Chinaglia**  
Presidente da Câmara dos Deputados

|  |
|--|
| Congresso Nacional   |
| Secretaria de Coordenação  |
| Legislativa do Congresso Nacional  |
| PRN nº <u>21/2008</u>  |
| Fls.: <u>35</u> Rubrica:  |